



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 487/2020, de 9 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 452/2018, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-01.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

Débora Andréa Evangelista Façanha
Pró-Reitora no exercício da função de Reitora